



MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM MUNICIPAL.

Nº11/2020

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório do Fórum Municipal, em Castro Verde, compareceram: Maria Manuela Revés Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Verde, Carolina Conceição Hipotecas Cabaça e João Miguel Benedito Branco, 1º e 2º Secretários da respectiva Mesa, Fábio Joaquim Marques Bravo, Jorge Manuel Torres Guerreiro, Pedro Tomé Julião, Carlos Alberto Soares Ramos, Susana Paula Trindade Figueira, Diogo Gomes Pereira, Tiago Rafael Afilhado Grilo, em substituição de Vanda Isabel Camacho Guerreiro, Ricardo Luís Torcato Matias Rodrigues, Maria Isabel Guerreiro Martins, Rita Camacho Silvestre Nobre, Ricardo António Neto Colaço, Carla Maria Costa Guerreiro Gonçalves, António José da Luz Paulino, Presidente da Junta da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, Ana Maria Carolina Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Entradas, Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista Tomé, Presidente da Junta de Freguesia de São Marcos da Ataboeira e Ana Luísa Marques Fatana, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões, na qualidade de Deputados do mesmo Órgão, a fim de reunir em sessão extraordinária.

Estiveram igualmente presentes do executivo municipal, o Sr. Presidente, António José Brito e os Srs. Vereadores Francisco Duarte, David Marques e a Vereadora Alda Cabral Mestre. Faltou a esta sessão o Sr. Vereador António João Colaço.

- **ABERTURA:**

Verificando-se a existência de quórum, a Srª. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 21.10 horas, procedendo à leitura do edital que a tornou pública, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem do dia

1º - Período reservado à intervenção do público.

2º - Apreciação e votação de proposta para autorizar a Câmara Municipal a contratar empréstimo Bancário.

3º.- Apreciação e votação da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020.

4º. - Período reservado à intervenção do público.

1º - Período reservado à intervenção do público:

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, a Sr.ª Presidente informou os presentes que, de acordo com o Regimento desta Assembleia, as intervenções do público terão que estar relacionadas com os pontos a discutir, por se tratar de uma sessão extraordinária desta Assembleia. Dada a palavra ao público presente, não se verificou nenhuma intervenção.

2º - Apreciação e votação de proposta para autorizar a Câmara Municipal a contratar empréstimo Bancário.

Colocou a Sr.ª Presidente à apreciação da Assembleia a proposta que a seguir se transcreve, apresentada pelo executivo municipal, em conformidade com a decisão tomada, por maioria, com dois votos contra dos eleitos da CDU, na reunião de Câmara realizada no dia 19 de novembro do corrente ano.

"Proposta para Abertura de Crédito

Tendo em vista a necessidade de executar quatro projetos de investimentos constantes no Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente:

- ✓ **Ampliação do Cemitério Municipal de Castro Verde,**
- ✓ **Requalificação da Estrada Municipal 535 (Castro Verde / Estação de Ourique);**
- ✓ **Requalificação de Parques Infantis na Vila de Castro Verde;**
- ✓ **Requalificação / Pinturas do Cineteatro Municipal, Bairro dos 16 fogos e Piscinas Municipais,**

foi presente à reunião da Câmara Municipal no dia 10 de Setembro de 2020, uma proposta para a necessidade de se contratar um Empréstimo a Médio e Longo Prazo (por 20 anos), até ao montante de 600.000,00 €.

Na sequência da reunião de Câmara Municipal, do dia 10 de Setembro do mesmo ano, que mereceu a concordância daquele Órgão, foi dado seguimento ao processo de pedido de empréstimo bancário a médio e

longo prazo, no qual foram convidadas a apresentar proposta à abertura de crédito, através de ofício registado com aviso de receção, quatro Instituições Bancárias:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel e Almodôvar, CRL,
- Millennium BCP,
- Caixa Geral de Depósitos e
- Banco Santander.

Responderam ao convite, dentro do prazo estipulado, todas as entidades convidadas, à exceção da Caixa Geral de Depósitos, que não apresentou qualquer proposta.

Considerando que, de entre todos os que apresentaram proposta, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, foi aquela que apresentou a melhor proposta, conforme informação técnica.

Considerando que está decorrido o período de audiência dos interessados, iniciado a 2 de Novembro de 2020, não tendo havido qualquer reclamação à informação técnica, que sustenta como melhor proposta a da caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

Proponho:

- a) A adjudicação à **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo** da abertura de crédito até ao valor de 600.000,00 €, para os seguintes investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos:

Investimento	Montante
Cemitério Municipal de Castro Verde (1.ª fase do projeto de ampliação)	250.000,00 €
Estrada Municipal 535 (Castro Verde / Estação de Ourique) (Requalificação com aplicação de aglomerado)	150.000,00 €
Parques Infantis na Vila de Castro Verde (Requalificação e/ou instalação de novos parques)	100.000,00 €
Cineteatro Municipal, Bairro de 16 fogos e Piscinas Municipais (Requalificação / Pinturas)	100.000,00 €

- b) Que seja aprovada a minuta do contrato em anexo, enviada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.
- c) Que seja autorizado pela Assembleia Municipal a contratação do empréstimo, ao abrigo do disposto no art.º 49.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Novo regime Financeiro das Autarquias Locais),

juntando-se em anexo o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento."

Para além da Proposta de abertura de Crédito, foi também apresentado pelo Executivo, "Análise das propostas Apresentadas", elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração e Finanças e a "Minuta do Contrato a celebrar entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel e Almodôvar, CRL e o Município de Castro Verde", que ficam anexos a esta ata, ficando os mesmos como parte integrante da mesma."

Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestação de alguma informação adicional ao apresentado, o mesmo agradeceu a palavra dada. Começou por informar que se trata basicamente da mesma apresentada na Reunião de Câmara, proposta essa que aponta a necessidade de dar resposta a obras necessárias de efectuar, designadamente a Ampliação do Cemitério Municipal, processo esse muito difícil, pois só agora se conseguiu um acordo com o proprietário do terreno, o que atrasou muito o processo e, como a Câmara não tem capacidade de financiamento, a resposta para executar a obra está no Empréstimo Bancário.

De seguida, referiu-se à necessidade de Requalificação da Estrada Municipal 535 (Estrada de Casével), para que se possa dar melhores condições de utilização da mesma às muitas pessoas que por ela circulam diariamente.

Relativamente aos Parques Infantis, acrescentou que se trata de uma intervenção que permite a requalificação dos existentes, já a precisar, bem como a instalação de quatro novos Parques em Castro Verde.

Por último, referiu-se à requalificação de três espaços Municipais; Cineteatro Municipal; Bairro 16 Fogos e Piscinas Municipais.

Atendendo às condições da Câmara, por todos conhecidas, devidas nomeadamente à falta de recebimento da derrama e uma vez que não existe folga financeira para tão grande investimento, é necessário recorrer ao empréstimo bancário. Terminou dizendo: "A proposta é esta, a Contratação de um empréstimo Bancário no valor de 600 000,00€."

Colocado o assunto à Assembleia, interveio em primeiro lugar o Vogal Sr. Carlos Ramos, que saudou todos os presentes, e referiu que, depois de analisar as propostas de investimentos apresentadas para a contratualização deste empréstimo, concluiu que talvez nem todos eles tenham razão de ser. Uma vez que a justificação principal da Câmara é novamente a de não receber a derrama, talvez existam alguns investimentos propostos que não sejam assim tão urgentes, uma vez que "se recebemos menos, não podemos fazer mais".

Logo, tendo em conta toda a carência financeira referida, perguntou se seria urgente construir quatro novos parques Infantis e proceder a pinturas no Cineteatro e nas Piscinas Municipais. Questionou, por último - "Quando nos referimos a um contrato de empréstimo para amortizar em vinte anos, será legítimo incluir obras de requalificação que daqui a seis anos têm de ser feitas novamente?" Em sua opinião, a Câmara está a propor a contratualização de um empréstimo para obras que não são muito urgentes.


Em seguida, interveio o 2º Secretário Sr. João Branco, que após saudar os presentes, começou por referir que vai tentar não repetir o que o vogal Carlos Ramos acabou de dizer, pois irá abordar os mesmos pontos.

Começou por dizer que considera um pedido de empréstimo um instrumento válido de gestão, mas que considera este tipo de empréstimos "má gestão", pois embora desconheça, em termos técnicos, quanto tempo dura uma pintura, esse período nunca será superior a oito anos, por isso, acrescentou que lhe "faz espécie" e confusão, em termos de gestão financeira, recorrer para esse fim a um empréstimo a amortizar em vinte anos.

Concluiu a sua intervenção referindo que há obras que considera muito importantes e necessárias, como a "Ampliação do Cemitério Municipal" mas, no que respeita a obras de duração muito limitada como as pinturas dos edifícios e a requalificação da estrada para Casével, não pode concordar com pedidos de empréstimos para amortizar em vinte anos. Considera empréstimos de média duração para investimentos de baixa duração uma má gestão e, por esse motivo, o seu sentido e declaração de voto será contra.

Interveio a seguir o vogal Sr. António José da Luz Paulino, Presidente da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, referindo que, relativamente às intervenções dos deputados antes dele, preferem os mesmos ver os edifícios em degradação a recorrer a empréstimos. Em sua opinião, não é má gestão assumir um empréstimo e congratulou-se com a obra de "Ampliação do Cemitério" desejando que a mesma seja terminada o mais breve possível.

Relativamente à Requalificação da Estrada Municipal 535 (Estrada de Casével), reconheceu que não será o arranjo merecido, mas o possível. Referiu ainda que já houve folga financeira, agora já não há, por isso é necessário recorrer ao crédito. Segundo o seu ponto de vista "a Câmara Municipal de Castro Verde não irá receber derrama nunca mais." Terminou dizendo que não lhe parece má gestão pois não é opção a degradação dos imóveis e equipamentos colectivos.



Interveio novamente o Vogal Sr. Carlos Ramos, referindo que aquilo que referiu na sua primeira intervenção é apenas a sua opinião relativamente a uma boa e uma má gestão, logo pensar que daquilo que referiu não se pode concluir que defenda a deterioração dos imóveis de Castro Verde, aquilo que disse foi que, não havendo disponibilidade financeira, seria necessária uma gestão mais cuidada. Considerando a Ampliação do Cemitério necessária e urgente, pensa que ainda bem que a obra está em condições de avançar.

Pediu a palavra o vogal Sr. António José da Luz Paulino, afirmando que espera que este empréstimo seja aprovado, para que a Câmara seja dotada de instrumentos financeiros, para concluir o seu mandato e depois ser avaliada pelo que fez e não fez. Afirmou que "Quem está no poder deve gerir e depois os eleitores farão a sua análise" pois são eles que os elegem.

Interveio novamente o 2º Secretário, Sr. João Branco, pedindo desculpas mas dizendo que se iria repetir um pouco, pois o Sr. António Paulino, referiu aquilo que não disse, uma vez que concorda com a utilização de empréstimos, tendo até mencionado que os considera como uma ferramenta financeira e, em certas propostas, mais que necessários, mas também referiu que não concorda com empréstimos para fazer face a obras que têm uma duração de cinco ou seis anos.

Pediu novamente a palavra o Deputado Sr. António José da Luz Paulino, para concluir, complementando a sua última intervenção relativamente à Estrada de Casével, dizendo saber que a colocação de betuminoso é uma opção, dado não existir capacidade financeira para outra solução, mesmo não sabendo o tipo de betuminoso a aplicar. Pensa, no entanto, que vale a pena este esforço para melhorar este acesso à Vila de Castro Verde e não penalizar mais quem quer circular nesta estrada e, como Presidente da Junta de Freguesia, referiu que é muitas vezes interpelado pelas pessoas, no sentido de realização de melhorias na estrada e, como tal, não pode estar contra este investimento, nem este empréstimo, compreendendo as dificuldades financeiras da Câmara Municipal e esperando que a Requalificação da Estrada fique em boas condições de circulação.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta para autorizar a Câmara a contratar o empréstimo bancário, submetida a votação tendo a mesma sido aprovada, com 9 votos favoráveis dos vogais do PS, 9 abstenções dos vogais da CDU e 1 voto contra do 2º Secretário, o Sr. João Branco.

Em seguida, foi apresentada uma Declaração de Voto, subscrita pelos Vogais da Bancada da CDU, que a seguir se transcreve:

Declaração de Voto
Contratação de empréstimo bancário de 600 000€

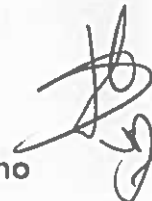
"A análise da proposta de um novo pedido de empréstimo, no montante global de seiscentos mil euros, por parte do Município de Castro Verde, destinado a fazer face a quatro investimentos no concelho, mais concretamente, na União de Freguesias de Castro Verde e Casével, suscitou aos membros eleitos da CDU na Assembleia Municipal as seguintes questões:

- os considerandos utilizados para justificar o pedido não são, em nosso entender, razões suficientes para apresentação de um pedido de empréstimo bancário. No primeiro, invoca-se a diminuição da derrama para, no segundo, se dizer que isso significou um constrangimento limitador da capacidade de investimento, "nomeadamente em infraestruturas fundamentais e indispensáveis". A esse propósito perguntamos - Será que as requalificações apontadas (Estrada municipal 535, Parques infantis da vila de Castro Verde, Cineteatro e Piscinas Municipais e Bairro de 16 fogos) são, de facto, obras de investimento "fundamentais e indispensáveis", ou trata-se apenas de uma opção política do executivo, tendo em conta a aproximação de eleições autárquicas?

- embora consideremos importante avançar para a obra de ampliação de Cemitério Municipal de Castro Verde e de igual importância as requalificações das infraestruturas e equipamentos em causa, dado o carácter de curta durabilidade desse tipo de obras de conservação, perguntamos - justifica-se o recurso a um empréstimo por um prazo de vinte anos para infraestruturas e equipamentos que, ao fim de meia dúzia de anos, já necessitam de nova requalificação, ou será que o PS de Castro Verde que se anuncia como arauto do futuro quer deixar hipotecado o futuro desta terra?

Face às dúvidas atrás suscitadas e também porque este novo empréstimo vem elevar para mais de 3 milhões de euros o montante dos empréstimos contraídos nestes três anos de mandato do PS, os vogais da CDU nesta Assembleia Municipal, apesar de não concordarem com o recurso ao crédito de médio e longo prazo para o tipo de obras em causa, deliberaram não obstaculizar a realização desses mesmos investimentos, deixando em aberto a possibilidade de os seus vogais se pronunciarem pela abstenção, ou pelo voto contra, relativamente ao pedido de contratação de empréstimo formulado pelo Município de Castro Verde."

3º.- Apreciação e votação da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020.

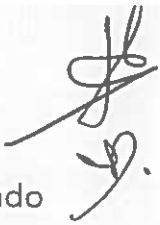


Colocou a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia a proposta (Mapa) que a seguir se transcreve, apresentada pelo executivo municipal, em conformidade com a decisão tomada, por maioria, com 2 abstenções dos eleitos da CDU, na sua reunião realizada no dia 5 de novembro do corrente ano:

(artº 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) nº 2 artº 3º Dec.Lei nº 209/2009, de 3 setembro)
2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE

Unid.Org.	Atribuições /Competências /Atividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área/formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho				Obs.	
				Tempo Indeterminado		Tempo Certo/Incerto			
				P	AP	P	AP		
Divisão de Administração e Finanças	Subunidade Secção Administrativa Setor Administrativo	Técnico Superior	Jurista	1	1			1	
Divisão de Obras e Gestão Urbanística	Divisão de Obras e Gestão Urbanística Setor de Obras Empreitadas e Fiscalização	Técnico Superior	Engenheiro Civil	1	1			1	
Divisão de Espaços Públicos e Ambiente	Divisão de Ambiente e Espaços Públicos Subunidade de Ambiente Setor de Ambiente	Técnico Superior	Ambiente	1	1			1	
		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	5	5			5	
Divisão de Educação e Ação Social	Divisão de Educação e Ação social Subunidade de Educação e Ensino Setor de Educação e Ensino	Assistente Técnico	Animação Cultural	1	1			1	
			Técnico de Ação Educativa (nível 4)	5	5			5	
		Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa			8	8	8	(Contrato de trabalho a termo resolutivo certo)
Divisão de Cultura e Desporto	Divisão de Cultura e Desporto Subunidade de Desporto Setor de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico		1	1			1	
Total				15	15	8	8	23	

Legenda: P - Lugares providos; AP - Lugares a prover;
 Aprovado em reunião de Câmara Municipal de 5/11 /2020
 Aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27/11 /2020



Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o mesmo agradeceu, passando em seguida a explicar as razões que levaram o executivo a propor esta alteração ao quadro de pessoal e que passam essencialmente pela assunção das novas competências e também pela necessidade de encontrar respostas para responder aos desafios colocados pela pandemia.

Deste modo, a Câmara lançou concurso para integrar quatro trabalhadores a termo certo, (auxiliar de ação educativa) e, tendo necessidade de encontrar respostas, no início do novo ano lectivo, em vez de ir "avulsamente" contratar pessoas, socorreu-se desse mesmo Concurso. Uma vez que essas pessoas já se encontravam a trabalhar através de recibos verdes, não fazia sentido continuarem dessa forma, visto que o recibo verde não é uma solução. A Câmara cria, assim, lugares no Mapa de Pessoal, contribuindo para dar mais estabilidade ao pessoal.

Continuou a referir que este foi o primeiro motivo para fazer a referida alteração, mas que existiram outros, nomeadamente a necessidade da existência de um jurista, categoria profissional que o Município não tem nem nunca teve nos seus quadros.

Acrescentou que, também na Divisão Urbanística, existem grandes lacunas, sendo por isso necessário criar um lugar de engenheiro civil. O mesmo se passa com o Ambiente, onde só existe um técnico superior, verificando-se também essa carência, que pode ser testemunhada aqui pela vogal desta Assembleia, Eng^a Ana Luísa Fatana, único técnico do Município nessa área. Relativamente aos assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza) serão criados cinco lugares, sempre necessários.

Disse ainda o senhor presidente que também na Ação Social, há funcionários, que legitimamente se qualificaram, melhorando a sua condição académica, tendo presentemente um grau superior e que têm pedido a sua reavaliação para Técnico de Ação Educativa (nível4). No que respeita à Divisão de Cultura e Desporto, é criado um lugar de assistente técnico, pois é uma Divisão com muitos equipamentos e com muitas respostas a dar.

Terminou a sua intervenção dizendo que esta proposta de Mapa teve uma acção imediata, pelo que as pessoas que se encontravam a recibos verdes, deixaram de o estar, tendo, assim, um final de ano mais tranquilo.

Colocou, em seguida, a Sr.^a Presidente o assunto à Assembleia e interveio, por ordem de inscrição, em primeiro lugar a vogal Sr.^a Ana Maria Guerreiro, também Presidente da Junta de Freguesia de Entradas, referindo que, a ideia que tem relativamente ao Relatório da Auditoria solicitada pelo Município era a de que se deveriam reduzir as despesas com pessoal, isto é, não contratar mais trabalhadores que os existentes. Relativamente ao Concurso referido para contratação do pessoal Auxiliar de Ação Educativa,

referiu que "nunca viu um concurso com tantas falhas, incoerências e ilegalidades".

Interrompeu o Sr. Presidente da Câmara, para pedir que fiquem registadas em ata estas palavras da Deputada "falhas, incoerências e ilegalidades" para que, quando os técnicos e os responsáveis dos recursos humanos tenham a oportunidade, os possam ler.

Continuou a sua intervenção a vogal Ana Maria Guerreiro, que, no que respeita à necessidade de novos cantoneiros de limpeza, mostrou a sua estranheza pois o Município contratou uma empresa para limpeza urbana, pelo que questionou se a mesma não dá resposta.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, respondeu que relativamente à primeira questão, de não aumentar os gastos com pessoal, entende que a auditoria é uma "pedra no sapato", para os eleitos da CDU, como se a auditoria fosse uma orientação para o futuro do que a Câmara irá fazer, o que é uma visão errada, no seu ponto de vista. Relativamente à contratação de pessoas para a higiene urbana, a Câmara não o irá fazer, são trabalhadores a contratar para os espaços verdes e outros equipamentos do Município, sempre que tal se torne necessário.

Interveio, seguidamente, o 2º Secretário, Sr. João Branco, que, pedindo desculpa por o fazer, disse que não poderia deixar de responder ao comentário do Sr. Presidente da Câmara em relação à auditoria, comentando-a da seguinte forma: "Uma pedra no sapato do partido Socialista por aquilo que não contém"

Não havendo mais intervenções, foi a proposta da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada, com 9 votos favoráveis dos vogais do PS, 10 abstenções dos vogais da CDU.

4º.- Período reservado à intervenção do público:

Concedida a palavra ao público presente não se verificou qualquer intervenção.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Desta reunião se lavrou minuta, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pela Srª. Presidente da Assembleia, para que produza efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 22.34 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Presidente da Assembleia e pela Coordenadora Técnica da Secção Administrativa, Isilda Maria Varela Domingos, que a lavrou, nos termos do nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

Maria Yvonne Ruas Florença

Isilda Domingos